

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2015.

Ao Senhor
PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Praça Governador Roberto Silveira, 44
28660-000 – Bom Jardim - RJ

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 9912358512

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos, em anexo, 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao contrato 9912358512, tendo em vista a alteração da vigência final do contrato para 21/08/2016.
2. Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais com a Assistente Comercial, Izabel Cristina da Cruz Teixeira, na GEVEC – RJ / Gerência de Vendas Corporativas, pelos telefones: (22) 2533-0832 ou e-mail: rjgevecnalcorporativo@correios.com.br.

Atenciosamente,

Josana Furtado da Silva
31
JOSÉ DINIS CASIMIRO
Gerente de Suporte a Vendas

Rosana Furtado da Silva
Subgerente Téc. e de Apoio a Vendas
Gerência de Suporte a Vendas
Matrícula nº 8.953.621-5
ECT/DR/RJ

Anexos: 1 via do 1º TA
HAOC/dsm



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016



PREFEITURA MUNICIPAL
FLS Nº 03
RUBRICADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

9912358512-

Denominação/Nome por extenso: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM		
CNPJ/MF: 28561041000176	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: PCA GOV ROBERTO SILVEIRA 44		
Cidade: BOM JARDIM	UF: RJ	CEP: 28660-000
Telefone: (24) 2231-1335	FAX:	
Endereço Eletrônico: *		
Nome do Responsável: * PAULO VIEIRA DE BARROS		
Cargo/Função: * PREFEITO	RG: * 81001335-9	CPF: * 452.543.897-53
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO		CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8257	FAX: (21) 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: MÁRCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA		
RG: 1.056.865 SSP/SC	CPF: 398.974.439-91	
Gerente de Vendas Corporativas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08775353-9 DIC/RJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

Termo Aditivo – Versão Órgão Público – prorrogação de vigência

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903.
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

CM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses; de 21 / 08 / 2015 até 21 / 08 / 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.000,00
(TRÊS MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0200-0412200072.018.3390.39.00-00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Paulista Municipal de São João
Paulo Vieira de Barros
Prefeito

Termo Aditivo - Versão Órgão Público - prorrogação de vigência

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 - 25º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-903.
Telefone: (21) 2503-8257 - Fax: (21) 2503-8124 - e-mail: rjgevec@correios.com.br

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

de

de 2015.

NÃO COLOCAR NEM DATA NEM MÊS

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

NOME:
CARGO:

NOME:
CARGO:

MÁRCIO MIRANDA WEIRA DA ROSA
DIRETOR REGIONAL - DR/RJ

MARCELO JORGE ROCHA
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS - DR/RJ

TESTEMUNHAS:

NOME: *Isabel C.C. Testemunha*
CPF: 727.466.887-00

NOME:
CPF: